

ANEXO 01

AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O (A) Senhor (a) _____, (qualificação), leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do

_____ sob o nº _____, identidade civil nº _____, CPF/MI nº _____, e endereço profissional na rua/avenida _____, requer seja deferido seu credenciamento junto a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT**, com

objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo edital de credenciamento de leiloeiro oficial nº 002/2025, publicado pela DESENVOLVE MT, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Local, ____ de _____ de ____.

Assinatura:

Leiloeiro Oficial:

Registro na Junta Comercial nº:

ANEXO 02

AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

TERMO DE COMPROMISSO DO LEILOEIRO

O(A) Senhor(a) _____, (qualificação), leiloeiro oficial com registro na Junta Comercial do _____ sob o nº _____, identidade civil nº __, CPF/ME nº _____, com endereço profissional na rua _____, considerando a sua seleção para atuar nos leilões públicos - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025), doravante designado **LEILOEIRO**, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, e a Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, com as modificações posteriores, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO** com base na proposta apresentada perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar no Leilão Público que designado pela DESENVOLVE MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Leiloeiro promete vender os bens em leilão para os arrematantes que apresentarem os lances vencedores com valor igual ou superior à avaliação.

CLÁUSULA QUARTA: Este instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo de Compromisso terá vigência até __/__/__, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal ao leiloeiro.

CLÁUSULA SEXTA: Para execução dos serviços objeto deste Termo o Leiloeiro Credenciado declara estar de acordo e que cumprirá, durante toda a execução do objeto, o previsto nos itens 7 e 11 do Edital de Credenciamento publicado pela AGÊNCIA DEFOMENTO DO ESTADO E MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Leiloeiro perceberá a título de comissão o percentual de 5%, nos termos do parágrafo único do art. 24, do Decreto nº 21.981, de 1932, a ser paga pelo adquirente/arrematante, independente da natureza dos bens adquiridos/arrematados.

CLÁUSULA OITAVA: Será cancelado o credenciamento do Leiloeiro, indicando-se outro para atuar em seu lugar, nos casos previstos no item 13 do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA NONA: A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO

GROSSO S/A – DESENVOLVE MT poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único – Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhado cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura:

Leiloeiro Oficial:

Registro na Junta Comercial nº:

ANEXO 03

AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O (A) Senhor(a) _____, (qualificação), leiloeiro oficial com registro na Junta Comercial do ___ sob o nº ___, identidade civil nº ___, CPF/ME nº _____, com endereço profissional na rua ___, considerando a sua seleção para atuar nos leilões Públicos da DESENVOLVE MT - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, doravante designado **LEILOEIRO**, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, e a Lei nº 13.303/2016, **DECLARA** para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros que possuam infraestrutura física de lugar coberto, com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com lances *on-line*, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados e permita lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
3. Mecanismo que permita a realização do leilão, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição do lote e dos respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet dos lances prévios remetidos via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
7. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
8. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visita nos dias em que antecedem os leilões. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda em leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local _____, de _____ de _____.

Assinatura:

Leiloeiro Oficial:

Registro na Junta Comercial nº:

ANEXO 04

AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Os abaixo assinados, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT** e de outro lado, o Sr (a) ___ leiloeiro (a) Oficial, doravante denominado “Credenciado”, têm entre si justa e acertada a celebração do presente TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE, por meio do qual o Credenciado, em razão da execução de leilão, em virtude do instrumento de credenciamento nº 002/2025, firmado em ___/___/___, compromete-se a não divulgar, sem autorização formal da **DESENVOLVE MT**, informações sigilosas de sua propriedade, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Credenciado, em razão da execução do leilão à **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT**, terá acesso a informações privadas da **DESENVOLVE MT** e de terceiros, classificadas como segredo de negócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Estas informações devem ser tratadas confidencialmente não podendo ser divulgadas a terceiros, exceto quando formalmente autorizados ou quando necessário para o desenvolvimento de suas atividades profissionais na **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As informações envolvidas neste termo são aquelas classificadas pela **DESENVOLVE MT**, conforme a Política de Segurança da Informação.

CLÁUSULA QUARTA - O Credenciado obriga-se a:

- a) por si e por seus colaboradores, manter o sigilo absoluto das informações, não devendo utilizá-las para fim diverso daquele para o qual lhe foram disponibilizadas;
- b) instruir os seus colaboradores quanto às melhores práticas aplicáveis a segurança da informação, ministrando-lhes treinamento quanto às condutas que deverão ser adotadas para a manutenção do sigilo da informação;
- c) não transportar informações para fora da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT**, sem ser expressamente autorizado por esta, ou quando permitido por força deste instrumento;
- d) restituir, assim que solicitado pela **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT** ou quando concluído o prazo do instrumento firmado, qualquer documento que contenha informação classificada que esteja sob a sua tutela, inclusive notas pessoais envolvendo informação classificada pelo credenciado, registros e documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou mantidos sob seu controle.

CLÁUSULA QUINTA - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo implicará na responsabilidade civil e criminal do Credenciado e dos responsáveis pela violação do segredo profissional, sem prejuízo das sanções administrativas contratualmente previstas, dentre elas a rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - As obrigações a que alude este instrumento perdurarão durante o

vínculo entre o Credenciado e a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, além das informações de que o Credenciado venha a ter ciência, aquelas que já conhece na presente data.

Local, ___ de _____ de _____.

Assinatura:

Leiloeiro Oficial:

Registro na Junta Comercial nº: